

PORTARIA DIR Nº 46/2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** Requerimento de acadêmico do Curso de Direito que solicitou a oferta do componente curricular de Direito Agrário, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, nos meses de agosto a dezembro de 2017, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40 horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Direito Agrário 40 horas	Prof.: Dr. Domingos Benedetti Rodrigues	15/08 e 29/08 - 17h30min às 19h10min 12/09, 26/09, 10/10, 24/10, 07/11, 21/11 - 14h às 17h30min 21/11 - 19h15 às 22h50min 05/12 e 12/12 - 14h às 17h30min Local: Unidade III

Art. 2º - As parcelas terão valores regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de agosto de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis